



MENSAGEM Nº 421/2023.

Ref.: Projeto de Lei nº 421/2023.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço na dotação especificada, para dar cobertura a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Educação com recursos do FUNDEB.

São Bento do Sul, 4 de agosto de 2023.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

CHSBS 04/08/2023 14:51



PROJETO DE LEI Nº 421, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07.002 - FUNDEB

Funcional Programática: 07.002.0012.0365.0007.4023

Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação da Educação Infantil - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 154010700018 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Valor: R\$ 8.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07.002 - FUNDEB

Funcional Programática: 07.002.0012.0361.0007.4026

Atividade: Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental - FUNDEB

Elemento de Despesa: 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 154010700018 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Valor: R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de agosto de 2023.


TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN

Prefeito, em exercício